INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SUA SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE UMA PARADA DE ÔNIBUS DO OUTRO LADO DA BR-174, EM FRENTE À RAMPA LOCALIZADA NA RUA GOVERNADOR FÉLIX VALOIS DE ARAÚJO, A FIM DE ATENDER COM MAIS SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE OS USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO.

Justificativa: Usuários do transporte público que se deslocam pela BR-174, nas proximidades da rampa de acesso, têm enfrentado dificuldades devido à ausência de uma parada de ônibus do lado oposto da via. Atualmente, os passageiros ficam sem qualquer abrigo ou estrutura adequada, ficando expostos ao sol intenso e à chuva enquanto aguardam o transporte, além de se submeterem a riscos em função da falta de organização no ponto de embarque.

A instalação de uma parada de ônibus no local solicitado proporcionará maior segurança, conforto e proteção aos moradores da região, além de melhorar a fluidez e a organização do transporte coletivo. Trata-se de uma medida necessária para garantir condições dignas aos usuários, especialmente aos trabalhadores, estudantes, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Enquanto fiscalizador dos recursos públicos e da execução do trabalho dessa secretaria, solicito a verificação da demanda acima elencada e a solução.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista – RR, 11 de dezembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ITALO OTAVIO TEIXEIRA PINTO
Data: 11/12/2025 12:52:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ÍTALO OTÁVIO
Vereador de Boa Vista/RR